

ERRATA nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2024 REGISTRO DE PREÇOS

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público na forma de Consórcio Público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.466.597/0001-34, com endereço na Rua João Honorato de Carvalho, nº 121 - Centro, na cidade de Carvalhópolis, Estado de Minas Gerais – MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através de sua Diretora Executiva, vem, a tempo e modo, **RETIFICAR** o edital nos itens 22 e seus subitens do Estudo Técnico Preliminar que passam a vigor com a seguinte redação.

22. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

22.1 A contratação a que se pretende realizar tem como escopo a manutenção preventiva e corretiva do parque luminotécnico dos municípios consorciados ao Cidersu, englobando as áreas urbanas, zonas rurais e distritos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários à realização destas manutenções, nos termos da legislação de regência, conforme as especificações contidas no termo de referência do edital para atendimento dos municípios que compõem o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU**.

22.2 Neste sentido, o **CIDERSU** realiza licitação para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos parques luminotécnicos dos municípios consorciados com vistas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Por fim, tendo em vista que tal situação não implica em alteração de preços ou reformulação de proposta, mantemos a data de abertura de propostas para o dia inicialmente designada, conforme autoriza o artigo 55 §1º, última parte da Lei Federal nº 14.133/2021.

Carvalhópolis, 09 de janeiro de 2025.

Maria Teodora Matias de Andrade
Diretora Executiva
CIDERSU